

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 468 - Publicada em 20/02/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



ABRAM ALAS QUE SÃO VICENTE VAI PASSAR: SANGUE JOVEM ESTÁ PRONTA PARA HOMENAGEAR A PRIMEIRA DO BRASIL NO CARNAVAL SANTISTA

PÁG 04

**São Vicente se prepara para um Carnaval inesquecível
com festa, segurança e organização**

PÁG 05

**Praça Nossa Senhora Aparecida terá nova quadra, iluminação,
acessibilidade e playground**

PÁG 07

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	8
Decretos do Prefeito	8
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
Atos do Gabinete do Prefeito	10
Portarias do Prefeito	10
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	11
Outros Atos	15
Seção de Pessoal	16
Seção de Editais	21
Seção de Licitações	37
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
Atos Normativos	40
Seção de Pessoal	40
Seção de Editais	40
Seção de Licitações	41
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	42
Atos Normativos	42
Atos da Mesa	42
Atos da Presidência	42
Resoluções	42
Decretos Legislativos	42
Atos Administrativos	42
Atos dos Secretários	42
Licitações	42
Pessoal	42
Demais Atos	42

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Fernando Paulino

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Fábio Orlandi

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

seesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

3



ABRAM ALAS QUE SÃO VICENTE VAI PASSAR: SANGUE JOVEM ESTÁ PRONTA PARA HOMENAGEAR A PRIMEIRA DO BRASIL NO CARNAVAL SANTISTA

Um dos principais movimentos de manifestação cultural do País, o Carnaval 2025, através da escola de samba Sangue Jovem, 'mergulhará' na história de onde tudo começou. Na madrugada deste domingo (23), a partir das 4h, o Sambódromo Dráusio da Cruz, em Santos, se transformará no palco onde Martim Afonso anunciou a fundação da Vila de São Vicente. Isso porque a agremiação, neste ano, homenageia a Primeira Cidade do Brasil, retratando as origens do Município e suas conexões com a história do País, por meio do samba-enredo 'Gohayó à Célula Mater - A Raiz de uma Nação'.

Após longos meses de preparo, o desfile está mais próximo do que nunca. A ansiedade começa a bater no coração de todos, especialmente daqueles que possuem histórias vinculadas à Cidade. É o caso da coordenadora da ala das baianas, Tia Mana, que construiu sua trajetória em São Vicente, e carrega consigo o legado de uma velha conhecida no Carnaval da Baixada Santista. "Minha tia nasceu, cresceu e morreu em São Vicente. Ela era uma grande liderança na nossa comunidade. Durante toda a sua trajetória, foi minha parceria em projetos sociais, e o samba era o nosso carro-chefe. Pertencer a esse grupo é uma homenagem a ela. Consigo sentir sua presença aqui, no coração de cada baiana e cada mulher. Hoje encho meu coração de alegria ao perceber que o legado dela transcende".

Cada carnavalesco carrega uma história de lutas e vitórias. Laryssa Miranda, princesa de bateria, leva consigo a bandeira do amor por São Vicente onde estiver. Moradora da Cidade Náutica, ela foi surpreendi-

da com a notícia de que o Município seria homenageado pela Sangue Jovem. Desde então, sentiu-se ainda mais 'em casa'. "É um mix de sentimentos, principalmente de confiança e muita felicidade, pois poderei representar minhas duas maiores paixões: minha cidade e minha escola de samba. São amores de infância. Uma vida carregada até este dia. Espero poder dar orgulho à Sangue Jovem e a São Vicente no dia 23", conta.

Para muitos, o Carnaval e a escola de samba representam parte de uma vida, exigindo disposição física, financeira e de tempo, tudo isso em prol da propagação da cultura. O fundador e presidente de honra da Sangue Jovem, Ricardo Przygoda, é um exemplo concreto de amor à causa. Sua história é conectada à Sangue Jovem desde os 14 anos de idade. "Isso aqui é minha vida, meu coração e grande parte da minha história. O Carnaval ajuda a transcender a cultura para as futuras gerações. E a cultura do nosso país está diretamente ligada a São Vicente, então precisávamos de alguma forma ilustrar isso. Tivemos uma contribuição imensa do Prefeito, historiadores e de todos os envolvidos. As pessoas abraçaram a causa e compraram nossa ideia de forma instantânea. Para mim, é mais um marco dentro da Sangue Jovem. Já trabalhamos diversos temas, e precisávamos chegar a São Vicente. Uma honra fazer parte disso", ressalta.

O diretor-geral, Adriano Imperador, explica o porquê da proposta de homenagem à Primeira do Brasil. "Essa cidade é responsável por grande parte da cultura do nosso país. Eu não tinha dimensão das histórias curiosas que São Vicente possui. É um mar de riquezas. No domingo, as pessoas passarão a conhecer um pouco melhor tudo isso".

O Prefeito Kayo Amado destaca o resgate da credibilidade e o trabalho executado pelas entidades para transmitir uma nova

imagem sobre São Vicente para o Brasil e o Mundo. “Nossa cidade muitas vezes foi rotulada injustamente. Fizemos um trabalho de resgate de autoestima, primeiro do vicentino. Agora, queremos também que os moradores de outras cidades conheçam a verdadeira história de São Vicente, de onde tudo começou, onde está a baía mais linda do Brasil. Para nós, é uma grande honra receber essa homenagem da Sangue Jovem. Acompanhei de perto os trabalhos, e tenho certeza que estamos preparados para uma linda conquista neste Carnaval”.

Desfile - A apresentação da Sangue Jovem será na madrugada de domingo (23), a partir das 4h, no Sambódromo Dráusio da Cruz (Av. Afonso Schmidt - Castelo, Santos). A escola levará para a avenida aproximadamente 1,2 mil componentes, com 14 alas e três carros alegóricos.

Ao todo, 15 agremiações se apresentam ao longo dos dois dias no Carnaval santista, sendo oito do Grupo Especial e sete do Grupo de Acesso. Os desfiles serão transmitidos ao vivo pelas emissoras Santa Cecília TV e TV Tribuna.

SÃO VICENTE SE PREPARA PARA UM CARNAVAL INESQUECÍVEL COM FESTA, SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO

A cidade de São Vicente está com tudo pronto para receber o Carnaval 2025. Com uma programação intensa de blocos e bandas distribuídos por diversos bairros, a festa promete animar os foliões com muita música, cores e alegria. Além da diversidade de atrações, a Prefeitura está implementando um plano estratégico para garantir que a folia aconteça da melhor forma possível, com reforço na segurança, organização do trânsito e suporte logístico para que todos possam aproveitar com tranquilidade.

A Guarda Civil Municipal (GCM) e a Polícia Militar (PM) atuarão em conjunto para oferecer um ambiente seguro, com patrulhamento reforçado nos principais pontos de concentração. Além disso, um esquema especial de trânsito será adotado para facilitar o deslocamento e minimizar impactos nas vias públicas, com interdições e rotas alternativas previamente divulgadas. A cidade também contará com equipes de apoio para atender qualquer eventualidade e garantir que a festa seja marcada apenas por diversão.

A programação de Carnaval é uma iniciativa da Secretaria de Turismo (Setur), em parceria com a Secretaria de Cultura (Secult) e a Liga Carnavalesca de Blocos e Bandas Vicentina, que busca valorizar a cultura popular, promovendo lazer e diversão para toda a comunidade. Prepare a fantasia, reúna os amigos e venha curtir a maior festa popular do Brasil com toda a energia e alegria que São Vicente tem a oferecer.



Programação completa:

A folia começa já no sábado (22):

- 100% Náutica III – R. Maria Pacheco Nobre esq. R. João Francisco Brensdorp – Náutica III – das 17h às 21h

• do Ruazinha – Av. Des. Antonio Carlos de Almeida Ribeiro – Pq. Continental – das 18h às 21h

Domingo (23):

- Samuka – R. Candido Rodrigues – Gonzaguinha – das 14h às 20h
- Carnafolia – R. Tupi – Pq. São Vicente – das 17h às 21h
- Bateu Folia – R. República Dominicana esq. R. Antônio Moura Andrade – Vl. Fátima – das 17h30 às 21h
- Carnaval da Família – Av. Ayrton Senna – ao lado do Teleférico – das 13h às 17h

A festa continua no dia 28 de fevereiro (quarta-feira):

- Ponto G – Av. Ayrton Senna – Bolsão do Itararé – das 17h às 21h

1º de março (sábado):

- Gari Gandaia – Campo da Ferroviária (confinado) – Catiapoã – das 13h às 17h
- Olha Elas – Av. Ayrton Senna – Bolsão do Itararé – das 17h às 21h
- Tia Bola – R. Cuiabá, 874 – Vl. Fátima – das 7h às 21h
- GDG – R. Maria Rocco, 76 – Humaitá – das 17h às 21h
- Do México – R. Alcides Alves de Carvalho, próximo ao Supermercado Atalaia – das 18h às 21h

2 de março (domingo):

- Skinão – R. 4, nº 954 – Humaitá – das 17h às 21h
- Renascer – Av. Dr. Celso Santos, 585 – Pq. das Bandeiras/Gleba – das 17h às 21h
- Boneca da Guarani – R. Guarani, 276 – Pq. São Vicente – das 17h às 21h
- Cruz de Malta – R. Graciliano Ramos – Jockey Clube – das 18h às 21h

3 de março (segunda-feira):

- Tirando Onda – R. Luis Meirelles de Araújo – Cidade Náutica – das 13h às 17h
- Praça 12 – R. Alfredo das Neves, 6 – Humaitá – das 17h às 21h
- Monas e Manas – Área Coberta do Super Park – Itararé (confinado) – das 17h às 21h

• Vai que Vira – R. Duque de Caxias, 57 – Vl. S. Jorge – das 17h às 21h

4 de março (terça-feira):

- Do Sapo – R. Geraldo Volpi, 400 – Humaitá – das 17h às 21h
- Amigos do Bem – R. Nadin Gannoum esq. Av. José Rosindo dos Santos Filho – Vl. Fátima – das 17h às 21h
- Do Frei – R. Américo Brasiliense esq. R. Frei Gaspar – Gonzaguinha – das 17h às 21h
- Gáudio – R. Frei Gaspar – Gonzaguinha – das 17h às 21h

7 de março (sexta-feira):

- Começou Humaitá – R. José Ramos de Oliveira, 85 – Humaitá – das 17h às 21h

8 de março (sábado):

- Central – R. Maria Rocco, 250 – Humaitá – das 17h às 21h

O encerramento da temporada carnavalesca acontece no domingo, 9 de março, com um dia repleto de atrações:

- Brilhar – Praça 21 Irmãos Amigos – Itararé – das 13h às 17h
- Okley – Praça Jorge Amado – Jockey Clube – das 17h às 21h
- Vermelho e Branco – R. Alexandria, 35 – Vl. Margarida – das 17h às 21h
- JRB – R. José Fernandes esq. R. Ulisses Guimarães – Jd. Rio Branco – das 17h às 21h.





PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA TERÁ NOVA QUADRA, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE E PLAYGROUND

Levando qualidade de vida e lazer a todos os cantos, a Prefeitura de São Vicente segue dando sequência às diversas intervenções de desenvolvimento urbano na Cidade. Um dos locais contemplados é a Praça Nossa Senhora Aparecida (Vila Nossa Senhora de Fátima), que, desde o ano passado, vem recebendo uma série de melhorias que irão transformá-la em um local mais atrativo e acolhedor para as famílias.

Com obras em ritmo avançado - já ultrapassando a marca de 65% -, a reurbanização do espaço contemplará uma nova quadra esportiva, instalação de playground, acessibilidade, nova iluminação e troca de piso. Com projeto e fiscalização executados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb), o projeto de reestruturação do espaço dará nova vida a um local que estava em más condições, com parte dele sem piso, alambrados quebrados e quadra sem iluminação. Essa reforma solucionará to-

dos os pontos críticos e resultará em novas opções de lazer para as crianças.

Até o momento, já foi concluída a calçada em piso de concreto polido, parte do piso intertravado, a reforma das muretas e estrutura do alambrado da quadra e as intervenções relativas à acessibilidade. Ainda serão executadas a conclusão do piso, telas dos alambrados, traves novas, iluminação e implantação dos equipamentos de lazer infantil.

O montante para viabilização da obra foi adquirido através de recurso do Governo do Estado, com articulação da Prefeitura.

"Mais um local que estamos passando e trazendo qualidade de vida. Não é simplesmente reformar uma praça, é dar vida, reeducar o uso do espaço. Aqui as crianças e suas famílias poderão desfrutar de atividades de lazer e esporte e terão a oportunidade de socializar. Seguiremos trabalhando para levar melhorias a cada canto da Cidade", ressaltou o Prefeito Kayo Amado.

Desenvolvimento - A reurbanização da Praça Nossa Senhora Aparecida é mais uma estratégia da Administração Municipal para oferecer mais opções de lazer e saúde à população, somando-se a outras reformas, como a das praças Cora Coralina (Catiapoã) e Padre Feliciano (Vila Valença).



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição 468 - Publicada em 20/02/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6753, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 3551009.401.00007279/2025-50.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 276.008,79 (duzentos e setenta e seis mil, oito reais e setenta e nove centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.846.0071.0019.92.500.0025.3.3.90.92.00	R\$ 224,17
02.03.01.08.846.0071.0019.92.500.0045.3.3.90.92.00	R\$ 14.219,19
02.03.01.08.846.0071.0019.92.500.0035.3.3.90.92.00	R\$ 255.314,56
02.03.01.08.846.0071.0019.92.500.0051.3.3.90.92.00	R\$ 6.250,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

FEAS – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 500.0025

Valor: R\$ 224,17

Programa Social Especial de Alta Complexidade – Mulheres em situação de violência

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 500.0045

Valor: R\$ 14.219,19

FEAS – Benefícios Eventuais

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 500.0035

Valor: R\$ 255.314,56

Vagas Emergenciais (Frentes Frias)

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 500.0051

Valor: R\$ 6.250,87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de fevereiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6755, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613, de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 3551009.401.00007295/2025-42

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 854.435,07 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.06.01.15.451.0055.1046.92.100.0176.4.4.90.51.00	R\$ 293.225,22
02.06.01.15.451.0055.1046.92.100.0177.4.4.90.51.00	R\$ 561.209,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

SDR – Convênio 100956/2022 Pavimentação Parcial da Avenida Brasil (Etapa 1)

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 100.0176

Valor: R\$ 293.225,22

SDR – Convênio 100957/2022 Pavimentação Parcial da Avenida Brasil (Etapa 3)

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 100.0177

Valor: R\$ 561.209,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de fevereiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6756, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Designa a Sra. Vera Lúcia Rodrigues Duarte,
para responder pela Superintendência da Caixa
de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de
São Vicente.

Proc. n.º 3551009.401.0007259/2025-89

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 8º da Lei n.º 942-A, de 28 de dezembro de 2000, e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Sra. Vera Lúcia Rodrigues Duarte, RG n.º 7.XXX, para responder pela Superintendência da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, no período de 19 de fevereiro a 5 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de fevereiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 468 - Publicada em 20/02/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 45/GP/2025

Designa integrantes da Comissão Municipal de Segurança e Fiscalização dos eventos carnavalescos, nos termos do Art. 4º do Decreto n.º 6749/2025;

Proc. SEI n.º 3551009.401.00006138/2025-10 e 3551009.401.00005905/2025-73

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o constante nos Processos SEI 3551009.401.00006138/2025-10 e 3551009.401.00005905/2025-73

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Municipal de Segurança e Fiscalização dos eventos carnavalescos, de que trata o Decreto n.º 6749/2025 é integrada pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Turismo:

- a) Juliana Arnaut de Santana;
- b) Thomaz Guasques Sotto Maior Cicarelli;

II - Representantes da Secretaria de Defesa e Organização Social:

- a) Silvio Damaceno Simora Ribeiro;
- b) Marcelo Gurgel Ramalho;

III - Representantes da Guarda Civil Municipal:

- a) Valdomiro da Paixão dos Santos Matos Junior;
- b) Rubens Goes Costa;

IV - Representantes da Secretaria de Cultura:

- a) Alexandre Rodrigues Moraes;
- b) Pablo Gonzales Covas;

V - Representantes da Secretaria de Serviços Públicos:

- a) Devanir Dias Pereira;
- b) Leandro de Melo Leite;

VI - Representantes da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários:

- a) Sérgio Yasuo Matsumoto;
- b) Flávio de Oliveira Moura;

VII - Representantes da Secretaria de Governo:

- a) Vanessa Neves Luiz;
- b) Sandra Regina Mota Guimarães;

VIII - Representantes do Gabinete do Prefeito:

- a) Renan Rocha Ribeiro;
- b) Rodrigo Coutinho dos Santos;

IX - Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:

- a) Valdir Tenório de Lima;
- b) Valério Rodrigues da Silva;

X - Representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Douglas Felipe Alves Machado;
- b) Monique Martins Gaiato;

XI - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Luiz Carlos Farias;
- b) Luiz Ernesto Engelbrecht Zantuti;

XII - Representantes da Secretaria de Eventos e Ações Comunitárias:

- a) Rosário de Fátima Nunes dos Santos;
- b) Antônio Adei Hernandez Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de fevereiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 21/SEDUC/2025

Altera os integrantes que constituem a Comissão de Gestão e Supervisão de Educação Integral dos Ambientes Municipais de Educação Integral, instituídos pela Portaria SEDUC/SV n.º 79/2023.

NIVEA COSTA MARSILI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2.º, inciso XI, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Altera os integrantes que constituem a Comissão de Gestão e Supervisão de Educação Integral dos Ambientes Municipais de Educação Integral., instituídos pela Portaria SEDUC/SV n.º 79/2023, publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município, na Edição CCL, em 29/08/2023.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a nova Comissão, descrita no Artigo 1.º da Portaria SEDUC/SV n.º 79/2023:

I - Cristiane Prado da Conceição – Registro n.º 15637;
II - Michelle Aparecida de Melo Paraguai – Registro n.º 17338;

III - Sônia da Silva – Registro n.º 16088;

IV - Renata Sybilla Borges – Registro n.º 12794;

V - Fernanda Machado Pellegrini Corvelo – Registro n.º 17850;

VI - Sandra Alves Santos Guglielmetti – Registro n.º 15716.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de fevereiro de 2025.

NIVEA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 232/SEGES/2025

Altera a Portaria SEGES n.º 992, de 28 de julho de 2022, que delega competências no âmbito da Secretaria de Gestão.

Proc. n.º: 10557/2024-75

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria SEGES n.º 992, de 28 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Delegar ao Secretário Adjunto competências para gerir, enquanto superior hierárquico imediato, a infraestrutura, o quadro de pessoal, os expedientes e os recursos financeiros afetos:

I - à Diretoria de Infraestrutura e Administração Predial - DIAP;

...

Parágrafo único. Delega ao Secretário Adjunto, ainda, competências para, na forma das normas de execução orçamentária e financeira em vigor, exercer as atribuições do titular da unidade orçamentária, no âmbito de sua competência, com poderes para autorizar contratações e emissões de notas de reserva e empenho e seus respectivos cancelamentos, total ou parcial." (NR)

Art. 2º O artigo 4º-A, da Portaria SEGES n.º 992, de 28 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido do

seguinte parágrafo único:

"Art. 4º-A. ...

Parágrafo único. No âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGP, fica subdelegado ao Coordenador, da Coordenação de Aprendizagem e Estágio, competência para assinar termos de compromisso de estágio, seus aditivos ou distratos, elaborados com fundamento na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEGES n.º 445, de 16 de abril de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 273/SEGES/2025

Prorroga o prazo de vigência da Portaria SEGES n.º 962, de 03 de setembro de 2024, que institui o Grupo de Trabalho intersecretarial para análise e elaboração de relatório sobre as condições de acessibilidade de equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de São Vicente.

Proc. n.º: 029151/2024-66

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação técnica da Comissão nos autos do processo SEI n.º 29151/2024-66, quanto à necessidade de dilação de prazo para conclusão dos estudos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 6 (seis) meses, o prazo da Portaria SEGES n.º 962, de 03 de setembro de 2024, para análise e elaboração de relatório sobre as condições de acessibilidade de equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de São Vicente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS

SECRETARIA DA SAÚDE

Proc. n.º 3551009.401.00006627/2024-91.

Interessado: Prince Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Assunto: Apuração de Infração Contratual e Imposição de Penalidade de Multa. Recurso. Decisão. Despacho da Secretária

Municipal: “1) À vista do contido no presente, em especial, na manifestação técnica ofertada pela Diretoria de Atenção Farmacêutica e Almoxarifado – DAFA (SEI 0657712), na informação da Subsecretaria de Apoio à Gestão da Saúde – SUAGS (SEI 0670181), e no parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (SEI 0689461), tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, que regeu a contratação em tela, e no uso das competências conferidas pela Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022, bem como no artigo 15, inciso VI, alínea “b” do Decreto Municipal n.º 5.565, de 11 de junho de 2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 5.702, de 11 de novembro de 2021, DECIDO conhecer do recurso da empresa Prince Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.241.182/0001-10, detentora da Ata de Registro de Preços n.º 144/2023, ofertado em face das penalidades administrativas que lhe foram aplicadas nos autos do processo SEI 3551009.401.00006627/2024-91, posto que tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento, vez que não apresentados argumentos fáticos ou jurídicos que infirmem a aplicação da multa devidamente imposta. 2) À COPAC, para ciência, publicação e devidas comunicações, nos termos do artigo 18, do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 11 de novembro de 2021. 3) Após, sucessivamente, à CCRI e à SEFAZ, para ciência, registro e acompanhamento, e para observância do disposto no artigo 16, caput e parágrafos, do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 11 de novembro de 2021, respectivamente. 4) Ficam franqueadas as vistas dos autos ao interessado, se assim o desejar.”

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 36.382/2024-26. Interessado: Rosângela Silva dos Santos. Assunto: Redução pela Lei 4177-A. Despacho do Secretário Municipal: “À vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer médico-pericial do COPEM (SEI 0675294), que adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 236-A do Estatuto dos Servidores, autorizo a redução de jornada da servidora em 50% (cinquenta por cento), por 12 (doze) meses, sem redução salarial.”

Processo SEI n.º 38.651/2024-99. Interessado: Carla de Souza da Silva. Assunto: Redução de carga horária. Despacho do Secretário Municipal: “Assiste razão ao órgão de origem (SEI 0729009). De fato, a mens legislatoris do artigo 236-A do Estatuto dos Servidores encontra-se em consonância com o Tema 1.037 julgado pelo STF, segundo o qual a redução de carga horária prevista aos

servidores naquelas condições objetiva assegurar “a convivência e acompanhamento familiar para o desenvolvimento e a inclusão das pessoas com deficiência”. Presta-se, assim, a colimar o direito à integração social da pessoa com deficiência às barreiras impostas pelo trabalho daquele que a assiste e acompanha. Ocorre que, como bem pontuado pela origem, não há qualquer conflito do horário de jornada nesta Municipalidade com as terapias nas quais busca acompanhar seu dependente, esvaziando, assim, o pressuposto do citado dispositivo legal. Assim, indefiro o pedido de redução de jornada, dada a ausência de conflito de horários que justifique a medida.”

Processo SEI n.º 1.181/2025-99. Interessado: Renata Adriana de Matos Chaves. Assunto: Redução de Carga Horária Art. 125. Despacho do Secretário Municipal: “Com base na manifestação do órgão de origem da servidora (SEI 0716169), autorizo a redução de jornada para 30h/s (trinta horas semanais), com consequente redução salarial proporcional, a partir de 01/03/2025, nos termos do art. 125, do Estatuto.”

Processo SEI n.º 4.227/2025-21. Interessado: Tiago Costa de Carvalho. Assunto: Prorrogação de posse. Despacho do Secretário Municipal: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 4.362/2025-77. Interessado: Cristiane de Freitas Souza. Assunto: Prorrogação de posse. Despacho do Secretário Municipal: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência de SEDUC, enquanto Secretaria interessada (SEI 0719789), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 4.462/2025-01. Interessado: Secretaria da Fazenda. Assunto: Admissão de estagiário para reposição de aprendiz – SEFAZ/SUTEM. Despacho do Secretário Municipal: “I - À vista da manifestação técnica do COAPE (SEI 0729773), com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 6.183/23, autorizo, excepcionalmente, a admissão de Vitória Roberti Palomanes como estagiário do curso de Gestão Empresarial, por análise curricular, para exercer suas atividades na Secretaria da Fazenda.”

Processo SEI n.º 4.496/2025-98. Interessado: MILA LEKAN VARLESE PALERMO. Assunto: Licença sem vencimentos. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação de SESAU (SEI 0723334), órgão de origem do servidor, indefiro o pedido de concessão de licença sem vencimentos."

Processo SEI n.º 4.546/2025-37. Interessado: IVANETE DO CARMO SILVA. Assunto: Licença sem vencimentos. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação de SESAU (SEI 0723338), órgão de origem do servidor, indefiro o pedido de concessão de licença sem vencimentos."

Processo SEI n.º 4.810/2025-32. Interessado: FERNANDO DA SILVA FONSECA. Assunto: DUPLO VÍNCULO. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0726941), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, "a", da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor."

Processo SEI n.º 5.120/2025-09. Interessado: PÉRSIA VEIGA BRAZ KLOMANN. Assunto: Licença sem vencimentos. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação da SEDUC (SEI 0733387), órgão de origem da servidora, indefiro o pedido de concessão de licença sem vencimentos."

Processo SEI n.º 5.144/2025-50. Interessado: VANESSA MAGALHÃES DOMINGUES. Assunto: DUPLO VÍNCULO. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0727114), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, "a", da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor."

Processo SEI n.º 5.379/2025-41. Interessado: GUILHERME ANTUNES DA CONCEIÇÃO. Assunto: Prorrogação de posse. Despacho do Secretário Municipal: "Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis."

Processo SEI n.º 5.480/2025-01. Interessado: DANIELA SANTANA CABRAL DE SOUSA. Assunto: DUPLO VÍNCULO. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação

de SEDUC (SEI 0727439), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, "a", da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor."

Processo SEI n.º 5.948/2025-59. Interessado: Fabiana Santos Cajazeira. Assunto: Licença sem vencimentos. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação de SESAU (SEI 0723337), órgão de origem do servidor, indefiro o pedido de concessão de licença sem vencimentos."

Processo SEI n.º 5.956/2025-03. Interessado: NATÁLIA DA SILVA CARVALHO. Assunto: DUPLO VÍNCULO EXTERNO. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0731083), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, "a", da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor."

Processo SEI n.º 6.002/2025-18. Interessado: HANNAH VITÓRIA ROCHA SILVA. Assunto: DUPLO VÍNCULO EXTERNO. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0724243), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, "a", da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor."

Processo SEI n.º 6.015/2025-89. Interessado: RAQUEL CRISTINA SANTOS. Assunto: DUPLO VÍNCULO EXTERNO. Despacho do Secretário Municipal: "Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SEDUC (SEI 0724183), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, "a", da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor."

Processo SEI n.º 6.134/2025-31. Interessado: Gabinete da Secretaria de Licenciamento. Assunto: Reposição de Estagiário – SEL. Despacho do Secretário Municipal: "I - À vista da manifestação técnica do COAPE (SEI 0730442), com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 6.183/23, autorizo, excepcionalmente, a admissão de Gabriella Santos como estagiário do curso de Arquitetura, por análise curricular, para exercer suas atividades na Secretaria de Licenciamento."

Processo SEI n.º 6.284/2025-45. Interessado: LILIA SOUSA SANTOS FERREIRA. Assunto: DUPLO VÍNCULO EXTERNO. Despacho do Secretário Municipal: “Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SEDUC (SEI 0724199), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, “a”, da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor.”

Processo SEI n.º 6306/2025-77. Interessado: DIANA FRANCISCA DA SILVA LOPES. Assunto: DUPLO VÍNCULO EXTERNO. Despacho do Secretário Municipal: “Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0728017), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, “a”, da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor.”

Processo SEI n.º 6.316/2025-11. Interessado: LUCIANA PEREIRA SIMÕES. Assunto: DUPLO VÍNCULO EXTERNO. Despacho do Secretário Municipal: “Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0731323), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, “a”, da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor.”

Processo SEI n.º 6.328/2025-37. Interessado: SORAIA OLIVEIRA. Assunto: DUPLO VÍNCULO EXTERNO. Despacho do Secretário Municipal: “Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0731302), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, “a”, da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor.”

Processo SEI n.º 6.334/2025-94. Interessado: JOSIAS LISBOA DE SOUZA. Assunto: DUPLO VÍNCULO INTERNO. Despacho do Secretário Municipal: “Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0732328), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, “a”, da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor.”

Processo SEI n.º 6.382/2025-82. Interessado: Rosane Aparecida dos Santos Thomaz da Silva. Assunto: DUPLO VÍNCULO EXTERNO. Despacho do

Secretário Municipal: “Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0727992), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, “a”, da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I.”

Processo SEI n.º 6.390/2025-29. Interessado: Supervisão da Tesouraria do Município. Assunto: REPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO. Despacho do Secretário Municipal: “I – À vista da manifestação técnica do COAPE (SEI 0731373), com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 6.183/23, autorizo, excepcionalmente, a admissão de Thais Souza Ramos Bomfim como estagiário do curso de Administração, por análise curricular, para exercer suas atividades na Secretaria da Fazenda.”

Processo SEI n.º 6.649/2025-31. Interessado: THAISA CRISTINA OLIVEIRA DA PENHA. Assunto: DUPLO VÍNCULO EXTERNO. Despacho do Secretário Municipal: “Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0732340), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, “a”, da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor.”

Processo SEI n.º 6.871/2025-34. Interessado: Diego Santana Carvalho. Assunto: Prorrogação de posse. Despacho do Secretário Municipal: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 6.989/2025-62. Interessado: KINBELY DOS SANTOS CERQUEIRA MOTA. Assunto: Prorrogação de posse. Despacho do Secretário Municipal: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 7.000/2025-38. Interessado: NEIDE OLIVEIRA DE BRITO. Assunto: Prorrogação de posse. Despacho do Secretário Municipal: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência de SEDUC, enquanto Secretaria interessada (SEI 0733340), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 7.108/2025-21. Interessado: THAYNÁ CRISTINA DE ASSIS SILVA. Assunto: Prorrogação de posse. Despacho do Secretário Municipal: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de assistente Administrativos, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

N.º do Proc. SEI n.º 1.043/2025-18. Assunto: adicional de insalubridade Interessado: Antonio Carlos Silva Despacho do Secretário: Acolho o laudo pericial e a manifestação da área técnica (SEI 0721085), que adoto como razões de decidir, e defiro em parte o pedido de implementação de adicional de insalubridade, no grau médio, de 20% (vinte por cento), enquanto perdurar o exercício de suas atribuições na unidade DAE - Complexo de Especialidades Médicas, da Secretaria da Saúde, a partir de janeiro do ano corrente, data do laudo.

Proc. Adm. n.º 619/2025. Interessado: Juliano Gomes da Silva. Assunto: Correção do Registro de Frequência. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação técnica dessa Diretoria de RH (SEI 0685755), nego provimento ao pedido de reconsideração, em razão da intempestividade do requerimento inicial da inexistência de falha comprovada no sistema biométrico de frequência na data informada.

Proc. SEI n.º 7.718/2025-24. Interessado: Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência. Assunto: Apontamento de falta injustificada na folga referente. Despacho do Secretário Municipal: Com base na manifestação n.º 0740816, de SEGES/SUDESI, que adoto como razões de decidir, converto as faltas injustificadas apresentadas no documento n.º 0740779, anexo do memorando de SESAU, em folgas previstas na Lei Complementar n.º 440/2004. No mais, à luz do disposto no artigo 2º, § 1º, da referida lei, fixo o entendimento, a partir da data de publicação deste despacho, com efeitos ex nunc (para frente), de que a fruição da segunda folga mensal é condicionada ao efetivo trabalho em mais de 15 (quinze) plantões, vedada a interpretação de que a fruição da primeira folga legal seja computada fins da segunda. Autorizo, ainda, em razão do calendário da folha de pagamento, o saldo de eventuais diferenças salariais decorrentes do tratamento aqui determinado em folha suplementar, se necessário.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Calendário das Reuniões Ordinárias em 2025

Mês	Data Horário	Local
Março	14/03 às 10 horas	Seduc – Av. Capitão Mor Aguiar 798 – 1º
Abril	11/04 às 10 horas	Seduc – Av. Capitão Mor Aguiar 798 – 1º
Maio	09/05 às 10 horas	Seduc – Av. Capitão Mor Aguiar 798 – 1º
Junho	13/06 às 10 horas	Seduc – Av. Capitão Mor Aguiar 798 – 1º
Julho	11/07 às 10 horas	Seduc – Av. Capitão Mor Aguiar 798 – 1º
Agosto	08/08 às 10 horas	Seduc – Av. Capitão Mor Aguiar 798 – 1º
Setembro	12/09 às 10 horas	Seduc – Av. Capitão Mor Aguiar 798 – 1º
Outubro	10/10 às 10 horas	Seduc – Av. Capitão Mor Aguiar 798 – 1º
Novembro	14/11 às 10 horas	Seduc – Av. Capitão Mor Aguiar 798 – 1º
Dezembro	12/12 às 10 horas	Seduc – Av. Capitão Mor Aguiar 798 – 1º

As datas e horários das Reuniões Ordinárias do Cacs Fundeb poderão sofrer alterações, caso ocorra deliberação pela Plenária.

ROBSON SILVA DE FREITAS
Presidente do CACS-FUNDEB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONVOCAÇÃO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2024-2026

A 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, será realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 10 horas, na SEMAM-SV, localizada na Rua Padre Anchieta n.º 462 – 2º andar – Centro - São Vicente/S.P.

A sequência dos trabalhos será a seguinte:

1. Leitura da Pauta e Verificação de Presenças e Justificativas;
2. Leitura e Aprovação das Atas:
 - 2.1. Ata da 6ª Reunião (27/11/2024) e da 7ª Reunião (11/12/2024);
3. Comissão Intersetorial de Educação Ambiental CISEA:

Apresentação prorrogada da reunião anterior para a Atualização do Plano de Educação Ambiental e

dos Programas de Educação Ambiental – existentes e novos;

4. Formação dos Grupos de Trabalho novos e manter os antigos:

4.1. CISEA e Cultura Oceânica (manter)

4.2. Regularização Fundiária (manter)

4.3. Produtos Perigosos (criar)

4.4. Planejamento da 2ª Conferência de Meio Ambiente em São Vicente:

4.4.1. Escutas e

4.4.2. Pré – conferência

5. Aprovação:

5.1. do Calendário Anual de 2025 de Reuniões Ordinárias,

5.2. Agenda de Eventos Oficiais 2025 para participação do COMDEMA;

6. Assuntos Gerais.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA

Presidente COMDEMA

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE CONVIDA PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024.

Convidamos todos os interessados a participarem da Audiência Pública no dia 24 de fevereiro de 2025, segunda-feira, a partir das 9 horas, no Espaço Plenarinho da Câmara Municipal de São Vicente, localizado na Rua Jacob Emerich, 1195, no Parque Bitaru – São Vicente em que será apresentado o relatório referente a prestação de contas das ações realizadas, os resultados alcançados e a execução do orçamento da Secretaria de Saúde do terceiro quadrimestre do ano de 2024, em atendimento em que determina a Lei Complementar n.º 141/12.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretaria Municipal da Saúde

SEÇÃO DE PESSOAL

OPORTUNIDADE PARA SERVIDORES

O Escritório Regional da Junta Comercial do Estado de São Paulo em São Vicente está selecionando servidores efetivos, para atuar na área administrativa com análise Singular para abertura, encerramento, alteração de empresas. Perfil desejado do servidor: servidor proativo, disposto a aprender funções novas, exercer as atividades com responsabilidades e tenha formação acadêmica em Ciências Contábeis, Administração, Direito ou Economia. Local de trabalho: Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente, sito à Rua Jacob Emmerich, 1238, São Vicente. Horário de trabalho: das 08 horas às 18 horas, com intervalo para almoço. Gratificação de R\$2000,00 (dois mil reais) mensais. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (13) 3569.2910 ou e-mail: contato@acesaovicente.com.br para agendar entrevista com Willians Costa.

Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF, após análise da Coordenação de Perícias Médicas - COPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Registro	Nome	Processo	Período
12001	Antonio Carlos de Almeida	45953/2024	11/11/2024 a 10/12/2024
61941	Bárbara Patrícia dos Santos	38668/2024	11/11/2024
61415	Elaine Cristina Alves Silva	3728/2025	29/12/2024
15429	Iranete Marques da Costa	25493/2024	22/12/2024 a 24/12/2024
43031	Jurema Batista Rodrigues	45543/2024	09/12/2024 a 11/12/2024
14307	Melissa Piasecki Farah	22849/2024	22/11/2024 a 06/12/2024

PORTARIA N.º 188/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 963/2025-19, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Designar Daniele Gimenes Martins, Reg. n.º 60.298, Enfermeiro, para, no período de 03 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Elisângela Silva de Jesus, Reg. n.º 13065, Coordenador, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 206/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2025, Thawany Gonçalves Teixeira Damasceno, CPF. n.º XXX.537.568-XX, para o cargo de Assessor II, na Secretaria de Defesa e Organização Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022;

II – Revogar, a partir da mesma data, a Portaria SEGES n.º 160, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeou Thawany Gonçalves Teixeira Damasceno, para o cargo de Diretor, na Diretoria Pedagógica, na Secretaria da Educação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 208/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 32314/2024-98;

RESOLVE:

I – Readaptar, por restrição funcional, temporariamente, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, de 07 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2027, a servidora Thais Rosa, Reg. n.º 60.165, Auxiliar de Enfermagem, conforme Parecer Médico, devendo atuar em ambiente administrativo, sendo sua nova lotação na Diretoria de Atenção Especializada (DAE), onde desempenhará suas funções administrativas, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II – A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 209/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00006139/2025-64,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2025, Ana Nery Pereira da Silva, Reg. n.º 63.929, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Língua Portuguesa.

II – Revogar a alínea “a”, do inciso “VI”, da Portaria SEGES n.º 775, de 08 de junho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 211/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00006400/2025-26,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2025, Aline Aparecida Gonçalves Andrade de Menezes, Reg. n.º 63.249, do cargo de Nutricionista.

II – Revogar a Portaria GP n.º 746, de 25 de agosto de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 214/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00006492/2025-44,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2025, Oswaldo Boaventura Martins, Reg. n.º 65.408, do cargo de Enfermeiro.

II – Revogar a alínea “f”, do inciso “II”, da Portaria SEGES n.º 510, de 07 de maio de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 215/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00006544/2025-82,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2025, Aline Saturnino Souto, Reg. n.º 65.513, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Ciências.

II – Revogar inciso “VI”, da Portaria SEGES n.º 894, de 08 de agosto de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 219/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00006130/2025-53,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2025, Silvio Forato Vieira, Reg. n.º 65.579, do cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe.

II – Revogar o item “10”, da Portaria SEGES n.º 114, de 19 de junho de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 225/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3352/2025-14, da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social,

RESOLVE:

Designar Marcel Caldeira dos Santos, Reg. n.º 65.646, Diretor, para, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Vinícius Claro Gouvêa do Carmo, Reg. n.º 63,341, Chefe de Gabinete, na Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, durante seu impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 230/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00006685/2025-03,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2025, Rosana Pereira do Nascimento, Reg. n.º 11.708, do cargo de Professor de Educação Básica I.

II – Revogar a Portaria SEAD/GP n.º 222, de 05 de março de 2010.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 233/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022:

I – Ana Paula Aparecida dos Santos, CPF. n.º XXX.794.028-XX para o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Esportes e Lazer;

II – Edson Luiz Pereira da Silva, CPF. n.º XXX.823.768-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, no Gabinete do Secretário, na Secretaria de Desenvolvimento Social;

III – José Sebastião Soares, CPF. n.º XXX.243.928-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, no Gabinete do Secretário, na Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 234/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3.627/2025-10, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2025:

a) a alínea “e”, do inciso IV, da Portaria SEGES n.º 305, de 23 de fevereiro de 2023, que designou Valéria de Almeida Anselmo, Reg. n.º 17.824, Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção;

b) o inciso XXI, da Portaria SEGES n.º 048, de 17 de janeiro de 2024, que designou Elaine dos Santos Pereira, Reg. n.º 17.818, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico;

c) o inciso I, da Portaria SEGES n.º 071, de 25 de janeiro de 2024, que designou Ângela de Castro Miguel, Reg. n.º 60.598, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico;

d) o inciso V, da Portaria SEGES n.º 112, de 07 de fevereiro de 2024, que designou Adriana Ribeiro da Costa Neves, Reg. n.º 61.822, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos;

e) a alínea “b”, do inciso I, da Portaria SEGES n.º 306, de 18 de março de 2024, que designou, Érika Damaso Oliveira, Reg. n.º 61.930, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico;

f) o item II, da Portaria SEGES n.º 350, de 22 de março de 2024, que designou Amanda Leal Albino, Reg. n.º 64.336, Professor Adjunto I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico;

g) a alínea “c”, do inciso III, da Portaria SEGES n.º 572, de 21 de maio de 2024, que designou Rita Aparecida dos Santos, Reg. n.º 61.978, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos;

II – Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o inciso VIII, da Portaria SEGES n.º 151, de 15 de fevereiro de 2024, que designou Tathiana Simone Vassão, Reg. n.º 14.574, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 236/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram

conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.º 139/2023, 354/2023, 832/2023, 851/2023, 6623/2023, 1854/2024, 3790/2024, 10955/2024, 17971/2024, 36913/2024 e 41771/2024,

RESOLVE:

Nomear, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:

I – A partir de 25 de fevereiro de 2025:

a. Felipe Gomes Santos, documento n.º 053.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo;

b. Dandara da Conceição Feitosa, documento n.º 38.XXX, para o cargo de Assistente Social;

c. Suzana Perandré Silveira, documento n.º 37.XXX, para o cargo de Enfermeiro;

d. Enilda Lopes Caldas de Castro, documento n.º 12.XXX, para o cargo de Enfermeiro;

e. Andreia Rosas Rodrigues, documento n.º 17.XXX, para o cargo de Enfermeiro;

f. Luciene Francisca dos Santos, documento n.º 27.XXX, para o cargo de Enfermeiro;

g. Janete de Souza Felix Grobel, documento n.º 32.XXX, para o cargo de Enfermeiro;

h. Giulieny Hermo Rosa, documento n.º 32.XXX, para o cargo de Enfermeiro;

i. Juliana do Nascimento, documento n.º 33.XXX, para o cargo de Enfermeiro;

j. Jéssica Lara de Oliveira, documento n.º 33.XXX, para o cargo de Enfermeiro;

k. Tamara Mendonça de Lima, documento n.º 39.XXX, para o cargo de Enfermeiro;

l. Eliene Maria Monteiro da Silva, documento n.º 25.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I;

m. Raquel da Silva Correia Rodrigues, documento n.º 35.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I;

n. Renata Batista de Souza, documento n.º 45.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Intensivista;

o. Roberto Carlos Moreira, documento n.º 77.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Intensivista;

p. Elaine Cristina dos Santos Melo Machado, documento n.º 28.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Intensivista;

q. Ana Claudia Ferreira dos Santos, documento n.º 25.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Intensivista;

r. Fabiana da Silva Prado, documento n.º 22.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Neonatologista;

s. Elinéia Aparecida dos Santos Carvalho da Silva, documento n.º 26.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Neonatologista;

t. Jaqueline do Nascimento Silva, documento n.º 22.XXX, para o cargo de Técnico de Laboratório;
u. Rodrigo de Oliveira, documento n.º 36.XXX, para o cargo de Técnico de Laboratório;
v. José Leal da Fonsêca Filho, documento n.º 40.XXX, para o cargo de Técnico de Laboratório;
w. Rosa Clarice Feitosa dos Santos, documento n.º 32.XXX, para o cargo de Técnico de Laboratório;
x. Andressa Santana da Silva, documento n.º 48.XXX, para o cargo de Técnico de Laboratório;
y. Marcelo dos Santos Borges, documento n.º 40.XXX, para o cargo de Técnico de Suporte de Informática;
z. Daniela Mendes Pimenta, documento n.º 33.XXX, para o cargo de Técnico de Suporte de Informática;
II – A partir de 07 de março de 2025:
a. Jéssica Ferreira Rodrigues Pereira, documento n.º 70.XXX, para o cargo de Enfermeiro;
b. Amanda Tenreiro, documento n.º 32.XXX, para o cargo de Enfermeiro;
c. Janilea Lopes da Silva, documento n.º 83.XXX, para o cargo de Enfermeiro;
d. Francisca Aparecida Arrais Botelho, documento n.º 32.XXX, para o cargo de Enfermeiro;
e. Ronney Henrique Amorim dos Santos, documento n.º 01.XXX, para o cargo de Enfermeiro;
f. Carolina Prosdossimi, documento n.º 36.XXX, para o cargo de Enfermeiro;
g. Isabela Leal da Costa Pereira, documento n.º 45.XXX, para o cargo de Enfermeiro;
h. Andrea Batista da Silva, documento n.º 19.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Intensivista;
i. Lucelia Aline de Souza, documento n.º 39.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Intensivista;
j. Raquel Leocádio de Miranda, documento n.º 35.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Intensivista;
k. Déborah de Jesus dos Santos, documento n.º 35.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Intensivista;
III – A partir de 03 de junho de 2025:
a. Kevin Nathan Santos Perez Pinto, documento n.º 48.XXX, para o cargo de Enfermeiro;
b. Camilla Cacelia Vicente, documento n.º 41.XXX, para o cargo de Enfermeiro;
c. Gabriel Oliveira Silverio, documento n.º 39.XXX, para o cargo de Enfermeiro;
d. Erick Batista Oliveira, documento n.º 47.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Intensivista;
e. Isabela Leal da Costa Pereira, documento n.º 45.XXX, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Intensivista;
Registre-se e cumpra-se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 239/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022:

I - Regina Ramos, CPF. n.º XXX.438.668-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria de Desenvolvimento Social;

II - Sandra Ferreira da Silva Damasio, CPF. XXX.620.538-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, no Gabinete do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de fevereiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria 2024

Em face ao previsto no Art. 15 da Lei Federal n.º 13.460, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, através da Ouvidoria Municipal de São Vicente, apresenta Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria, disponível para acesso através do link: https://www.saovicente.sp.gov.br/biblioteca-e-apoio/relatorio_2024_final_tc.pdf, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora Geral

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

AUTO DE INFRAÇÃO – SECINP:

Interessado: Aline Sabino Rodrigues de Albuquerque – Albuquerque e Albuquerque Transportes. CPF: 384.174.XXX-XX e CNPJ 15.218.295/0001-44. Solicitação de Diligência Fiscal n.º 008/2025. Rua Libânia de Lima Croock, 853 – Planalto Bela Vista - São Vicente – SP. Intimação: Encerramento das atividades por falta de alvará de funcionamento. Lei n.º 1.745/77 e Decreto 6.569/2024.

Interessado: EDSON CASSIMIRO DE MORAES. Inscrição Municipal 085908, Processo SEI 20.735/2024-76, Avenida Mota Lima, 158 – Vila Cascatinha – São Vicente, Auto de Infração 10223: “não atender intimação para regularização de alvará”.

Interessado: DAYANE CASSIA DE SOUZA SANTOS. Inscrição Municipal 086463, Processo SEI 40.727/2024-46, Rua Fernando José Augusto Bittencourt, 325 – Vila Mateo Bei – São Vicente, Aviso-Recibo 17001/2025 – vencimento em 20/03/2025

Interessado: MOSCA LOGÍSTICA LTDA. Inscrição Municipal 086526 – Processo SEI 43.002/2024-18. Rua Cásper Líbero, 137 – Cidade Náutica – São Vicente. Intimação: “desativar a atividade no local até 19/12/2025”. São Vicente, 19 de Fevereiro de 2025.

GUILHERME RIVERO GUZZI

**Secretário Municipal de Comércio, Indústria e
Negócios Portuários**

SECRETARIA DE CULTURA

A Secretaria de Cultura torna público os extratos dos Termos de Execução Cultural, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelos Editais n.ºs 06, 07 e 08/2023 - nos termos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto n.º 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público os extratos dos Termos de Execução Cultural, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital n.º 06/23 - nos termos da Lei Complementar n.º 195/22 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n.º 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/23 (Decreto de Fomento).

CATEGORIA 1 - CURTA FICCIONAL

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Maria Silvino Alves dos Santos Borges, CPF ***.715.338-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 01/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Dignidade Invisível” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 72.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Cesar Augusto de Jesus Freire, CPF ***.514.938-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 02/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Telas Vivas” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 72.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Platão Reis dos Santos Filho, CPF ***.436.151-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 03/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Projeto Emblema” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 72.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Vanessa Oliveira dos Santos Freire, CPF ***.801.728-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 04/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A Ilha Encantada de LIBRAS” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 72.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura:

27/02/24. Processo: 35454-2023.

CATEGORIA 2 - DOCUMENTAL

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Andrey Haag do Nascimento, CPF ***.347.038-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 05/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Retratos Periféricos de São Vicente" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Jean Pierre Pierote Silva, CPF ***.726.815-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 06/23 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Roça Urbana" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Felipe Maia de Barros, CPF ***.884.428-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 07/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "São Vicente é Terra Indígena" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Mariane Neves Benfica, CPF ***.078.268-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 08/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "À Beira-Mar" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Breno Epaminondas de Almeida Garcia, CPF ***.724.608-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 09/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cabuloso - A História Esquecida do Funk da Baixada Santista" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Ulisses Caruso Garavatti, CPF ***.705.918-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 10/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Capoeira Cidadã de São Vicente" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Davidson Oliveira da Silva, CPF ***.253.964-**.

Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 11/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Du Mangue" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Gabriela Vieira Leite de Oliveira, CPF ***.423.778-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 12/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Documentário: Pais Especiais - O amor que transcende o autismo" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Leandro Olimpio da Rocha, CPF ***.923.868-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 13/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Um dia na ponte" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Israel Nascimento da Silva, CPF ***.463.328-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 80/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "5 Séculos de História da Primeira Cidade do Brasil, Contada por seus Monumentos e Prédios Históricos" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35454-2023.

CATEGORIA 3 - WEBSÉRIE

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação Missionária Resgatando Vidas, CNPJ 16.808.077/0001-22. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 14/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Na Quebrada 013" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Fernando Lúcio Ferreira da Silva Rino, CPF ***.663.428-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 15/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Filhos da Terra" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Fernanda Gomes da Silva, CPF ***.624.975-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 16/24 que

tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Associa São Vicente” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Mariana Gabrielle de Jesus Menezes, CPF ***.160.298-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 17/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Olhar marginal” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Lilian Thereza Ribeiro Teixeira, CPF ***.289.128-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 18/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Sabores da Primeira Vila” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

CATEGORIA 4 - PRODUÇÃO DE GAMES

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Levy Judah Oliveira dos Santos Freire, CPF ***.079.628-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 19/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Memória Viva de São Vicente em Realidade Aumentada” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Sandro de Oliveira, CPF ***.564.298-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 20/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “São Vicente atualizada com realidade virtual” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Mônica Leite Machado, CPF ***.564.298-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 21/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Nova Fase” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 36.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

CATEGORIA 5 - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Edgar Henrique Siqueira Rodrigues, CPF ***.116.778-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 22/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “José de Anchieta,

Vida e Obra nas Capitâneas de São Vicente e São Paulo” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 39.600,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Elys Paula Santiago da Costa, CPF ***.868.438-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 23/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Vi(n)da Digna” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 39.600,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Viraliza Produções Multimídia Ltda, CNPJ 33.910.569/0001-43. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 24/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Passos Além do Asfalto” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 39.600,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

CATEGORIA 6 - PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Anderson Avelino Pereira, CPF ***.563.368-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 25/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BRINCARTEANDO” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Matheus de Castro Santos Soares, CPF ***.535.678-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 26/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Hotel e Cassino Lótus” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e João Vitor Fraga de Medeiros, CPF ***.621.258-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 27/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Sério” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Vivian Amarante, CPF ***.886.958-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 28/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Pausa Para Conectar” - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Kauê Ricardo Carmo da Costa, CPF ***.185.768-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 29/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Dirty Money" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Adriano Bispo dos Santos, CPF ***.972.978-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 30/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Favelado" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Guilherme de Souza Rosa, CPF ***.031.398-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 31/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Na Beira" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Wallace dos Santos Amaral, CPF ***.406.218-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 32/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Wescritor - Drill de Kaysara" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Erika Sales Ramos, CPF ***.435.218-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 33/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "São Vicente Presente!" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Bruno Costa Cavalcante, CPF ***.095.928-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 34/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "EP NUDE - SINGLE" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Claudio Guillen Telles, CPF ***.244.978-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 79/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Tocando São Vicente" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 18.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35454-2023.

CATEGORIA 7 - PRIMEIROS PROJETOS

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Selma Cristina Guarizzo Bosque Pompeu, CPF ***.544.908-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 35/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Teatros Assombrados da Baixada" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 15.869,25. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Brenda de Sales Santiago, CPF ***.773.668-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 36/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Flipper e Ramon" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 15.869,25. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Mayara Gomes Britto de Jesus, CPF ***.725.358-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 37/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Imperceptível" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 15.869,25. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Matheus Akio Yanagiura, CPF ***.194.598-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 38/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Processo Seletivo" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 15.869,25. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Lucas do Nascimento, CPF ***.672.318-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 39/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Pela Rua" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 15.869,25. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Felipe Roberto de Lima Santos, CPF ***.083.418-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 40/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Corpo & Alma" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 15.869,25. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Vitor Donizete Moraes Carvalho de Almeida, CPF ***.484.858-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 41/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Através dos Trechos

360" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 15.869,25. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Kayque Aparecido Gomes de Lima, CPF ***.613.888-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 42/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O Corre" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 15.869,25. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Rodrigo Ribeiro da Silva, CPF ***.026.428-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 43/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Caça e Caçador" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 15.869,25. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Darlan Firmino dos Santos, CPF ***.255.848-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 44/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "EP Visual Princesinha do Samba Lia Silva e Convidados" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 15.869,25. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Fábio Moreira de Jesus, CPF ***.873.825-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 45/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DESPREZOU A MINHA ATENÇÃO" - Chamamento Público n.º 06/23. Valor: R\$ 15.869,25. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/24. Processo: 35454-2023.

São Vicente, 19 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público os extratos dos Termos de Execução Cultural, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital n.º 08/23 - nos termos da Lei Complementar n.º 195/22 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n.º 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/23 (Decreto de Fomento).

CATEGORIA R\$ 33.000,00

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Felipe Maia de Barros, CPF ***.884.428-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 49/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural

"São Vicente, Raízes Indígenas" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 33.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Jean Pierre Pierote Silva, CPF ***.726.815-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 50/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Pedagogia Mineral" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 33.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Ronildo Amandios, CPF ***.499.478-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 51/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Recepção na Aldeia Paranapuã" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 33.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Igor Ferreira de Jesus, CPF ***.734.278-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 52/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "COMPARTILHARTES - Cultura Periférica em Comunidade" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 33.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Dyego Moreira Santos Costa, CPF ***.992.698-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 53/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Propágulo Literário, Barreiros São Vicente" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 33.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Julian Campos da Silva, CPF ***.169.788-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 54/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Vocabulário 2" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 33.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Luiz Carlos da Silva Salles, CPF ***.241.228-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 55/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Forrobodó" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 33.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Fernando Lúcio Ferreira da Silva Rino, CPF

***.663.428-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 56/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Contos do Céu da Boca" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 33.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Suelen de Oliveira, CPF ***.887.888-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 76/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Casa de Cultura Paranapuã" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 33.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Juliana Cristina da Silva Santos, CPF ***.855.898-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 77/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O Sarau Itinerante | STOMP BDAY" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 33.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e André Luis dos Santos Ribeiro, CPF ***.894.128-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 78/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival de Capoeira Meninos Guerreiro" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 33.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

CATEGORIA: 21.000,00

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Helena Maria Gomes, CPF ***.211.078-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 57/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O Enigma do Edifício Gaudio" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 21.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Rana Laura Rocha Pereira, CPF ***.684.738-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 58/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Galeria de Arte Urbana a Céu Aberto na Área Continental de São Vicente" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 21.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Paola Campos Caruso, CPF ***.087.248-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 59/24 que tem por objeto

a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Em Risco" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 21.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Nadja Caroline Silva Santos, CPF ***.588.298-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 60/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Samba no Feminino" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 21.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Valéria Alves da Silva, CPF ***.601.318-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 61/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Encantaria: História para Ler e Brincar" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 21.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Luis Gustavo Gomes Firmiano, CPF ***.052.778-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 62/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Sandbox - Um espaço para Criação" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 21.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Victor Casimiro Leite Junior, CPF ***.467.468-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 63/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "As Lendas de São Vicente: A Saga da Ipupiara" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 21.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Ivan Cândido Oliveira dos Santos, CPF ***.100.028-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 64/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Dança Para Todos" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 21.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Davidson Oliveira da Silva, CPF ***.253.964-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 65/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Capoeira, um Diálogo de Corpos Ancestrais" - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 21.000.00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Edgar Henrique Siqueira Rodrigues, CPF ***.116.778-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 66/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “As Aventuras & Desventuras da SV CIA EM CENA” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 21.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Gines Salas Neto, CPF ***.746.848-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 78/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O Bispado de D. David Picão na Mira da Ditadura Militar: Igreja, Movimento Social e Repressão na Baixada Santista (1967-1985)” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 21.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

CATEGORIA: R\$ 10.393,08

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Tamires Guimarães do Nascimento, CPF ***.674.828-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 67/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Insubmissas Escritas de Mulheres Negras” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 10.393,08. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Marcos Aurélio Melo, CPF ***.728.218-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 68/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Celebração 50 Anos do Movimento Hip-Hop” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 10.393,08. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Marcela Renata Costa Silvério, CPF ***.098.858-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 69/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Marea” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 10.393,08. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Edelcio Martins Filho, CPF ***.352.456-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 70/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Samba Caiçara” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 10.393,08. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Mônica Leite Machado, CPF ***.564.298-**. Objeto:

Termo de Execução Cultural n.º 71/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Trocando Olhares” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 10.393,08. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Alex Cavalcante Cipriano, CPF ***.560.028-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 72/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Tocando o Banjo: Do Zero ao Palco” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 10.393,08. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Camilly Pereira dos Santos Santiago, CPF ***.727.548-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 73/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Dança & Expressão” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 10.393,08. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Angela Soares de Sousa Moura, CPF ***.110.438-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 74/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Beleza Junina” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 10.393,08. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Elissangela Freitas Leite, CPF ***.263.408-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 75/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Ecoando Saberes” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 10.393,08. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Elissangela Freitas Leite, CPF ***.263.408-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 75/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Ecoando Saberes” - Chamamento Público n.º 08/23. Valor: R\$ 10.393,08. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35457/23.

São Vicente, 19 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

A Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público os extratos dos Termos de Execução Cultural, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital n.º 07/23

- nos termos da Lei Complementar n.º 195/22 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n.º 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/23 (Decreto de Fomento).

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

CATEGORIA: FESTIVAIS

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Rodrigo de Lima Pompeu, CPF ***.483.978-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 44/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Mostra Cine Debate #Indígena” - Chamamento Público n.º 07/23. Valor: R\$ 26.138,21. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35456-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Elys Paula Santiago da Costa, CPF ***.868.438-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 45/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Cine Rienzi - Festival de Documentários de São Vicente” - Chamamento Público n.º 07/23. Valor: R\$ 26.138,21. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35456-2023.

CATEGORIA: FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Leandro Olímpio da Rocha, CPF ***.923.868-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 46/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Documentário com Imagens de Arquivo: Reflexões e Práticas” - Chamamento Público n.º 07/23. Valor: R\$ 40.000,00 Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35456-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Viraliza Produções Multimídia Ltda, CNPJ 33.910.569/0001-43. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 47/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Oficina São Vicente: Na Lente da História” - Chamamento Público n.º 07/23. Valor: R\$ 40.000,00 Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35456-2023.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Jair Moreira Santana Junior, CPF ***.713.508-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 48/24 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Visualiza: Treinamento Audiovisual” - Chamamento Público n.º 07/23. Valor: R\$ 40.000,00 Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 04/04/24. Processo: 35456-2023.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

A Secretaria de Cultura torna público os extratos dos Termos de Execução Cultural, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelos Editais n.ºs 05 e 07/2024 - nos termos da Lei n.º 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público os extratos dos Termos de Compromisso Cultural, tendo por objeto a execução de projeto cultural selecionado no Edital 007/2024 - SECULT, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC n.º 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto n.º 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei n.º 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa/MinC n.º 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação Cultural e Folclórica Tia Valdelice - ACFTV, CNPJ 11.606.289/000103. Objeto: Termo de Compromisso Cultural n.º 138/2024 para concessão de apoio financeiro para ponto de cultura contemplado no Chamamento Público n.º 07/2024. Valor: R\$ 75.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 23/12/2024. Processo: 35404/2024-31.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e FEQUAJUSP - Federação de Quadrilhas Juninas do Estado de São Paulo, CNPJ 20.403.569/0001-05. Objeto: Termo de Compromisso Cultural n.º 139/2024 para concessão de apoio financeiro para ponto de cultura contemplado no Chamamento Público n.º 07/2024. Valor: R\$ 75.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 23/12/2024. Processo: 35404/2024-31.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista, CNPJ 10.829.761/0001-04. Objeto: Termo de Compromisso Cultural n.º 140/2024 para concessão de apoio financeiro para ponto de cultura contemplado no Chamamento Público n.º 07/2024. Valor: R\$ 75.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 20/12/2024. Processo: 35404/2024-31.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Sociedade de Melhoramentos dos Moradores do Distrito de Samaritá, CNPJ 52.250.198/0001-

65. Objeto: Termo de Compromisso Cultural n.º 141/2024 para concessão de apoio financeiro para ponto de cultura contemplado no Chamamento Público n.º 07/2024. Valor: R\$ 75.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 26/12/2024. Processo: 35404/2024-31.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação The Best, CNPJ 09.279.168/0001-52. Objeto: Termo de Compromisso Cultural n.º 142/2024 para concessão de apoio financeiro para ponto de cultura contemplado no Chamamento Público n.º 07/2024. Valor: R\$ 75.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 20/12/2024. Processo: 35404/2024-31.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Paróquia São José de Anchieta, CNPJ 58.259.771/0068-95. Objeto: Termo de Compromisso Cultural n.º 143/2024 para concessão de apoio financeiro para ponto de cultura contemplado no Chamamento Público n.º 07/2024. Valor: R\$ 75.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 26/12/2024. Processo: 35404/2024-31.

Alexandre Rodrigues Secretário de Cultura

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público os extratos dos Termos de Execução Cultural, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital n.º 05/2024 - nos termos da Lei n.º 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei n.º 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), Decreto n.º 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Instrução Normativa MINC n.º 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

CATEGORIA 1 - ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS, MANUAIS E LITERATURA

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Leandro Marçal Pereira, CPF ***.247.478-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 81/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Me vê dez médias" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Gines Salas Neto, CPF ***.746.848-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 82/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Da ponte pra cá" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data

da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Julian Campos da Silva, CPF ***.169.788-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 83/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Grupo de Bordados de São Vicente - Ponto de Areia" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Dyego Moreira Santos Costa, CPF ***.992.698-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 84/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Il Propágulo Literário - Território Escolar"

- Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Ligia Helena dos Santos Alencar, CPF ***.445.038-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 85/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Costurando Sonhos" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Andreia Kelly Marques, CPF ***.039.568-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 86/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "eBook - Gohayó - Experience a Fundação de um Território" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Genicléia de Souza Santos, CPF ***.449.508-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 87/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ipupiara - O Monstro Vicentino" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Valeria Santos de Souza, CPF ***.638.228-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 88/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Rota do Artesanato Vicentino" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Manuela Esquivel Rodriguez Montero, CPF ***.767.408-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 89/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Cadê o passarinho que estava aqui?” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Tatiane Bochio Rebelo, CPF ***.821.678-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 91/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Arte Sustentável?” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Gabriel Godinho Sampaio, CPF ***.371.658-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 92/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Tecnomauia: Robô vs Androides?” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Victor Lafayett Ranulfo Costa e Silva, CPF ***.322.348-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 93/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Imaginário Realista” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Renata Louzada Diz, CPF ***.371.078-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 100/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Escultura em Areia” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Helena Maria Gomes, CPF ***.211.078-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 94/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Azulejos de um sonho” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Monica Leite Machado, CPF ***.564.298-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 95/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao

projeto cultural “Trocando Olhares - 2ª Edição” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Valéria Alves da Silva, CPF ***.601.318-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 96/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Encantaria: histórias para ler e brincar” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Fabio Costa de Souza, CPF ***.708.578-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 97/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Manhãs Vicentinas” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Elton Graça da Paz, CPF ***.067.308-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 98/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Desenhando o Imaginário - Mangás e Animes em São Vicente” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Tainá de Lurdes Domingues dos Santos, CPF ***.158.888-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 99/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Colorindo Representatividade” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Maria José Ribeiro, CPF ***.370.018-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 01/2025 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Sabor do Mar: Receitas e Histórias da Gastronomia Caiçara Brasileira” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 10/01/2025. Processo: 35393/2024-99.

CATEGORIA 2 - ARTES CÊNICAS, CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, DANÇA, MÚSICA
Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Rejane Maria Barbosa, CPF ***.279.915-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 101/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Espetáculo Infantil Por Um Triz” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12

meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Caroline Heffer Pessoa, CPF ***.600.449-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 102/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Por trás do tempo: Pedreira Xixová-Japuí” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Anderson Zeferino Viana, CPF ***.472.148-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 103/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Minha Primeira História” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Selma Cristina Guarizzo Bosque Pompeu, CPF ***.544.908-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 104/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Machado Sombrio - O Lado Assustador de Machado de Assis” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Antônio Miguel Alves, CPF ***.353.568-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 105/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ÁLBUM Samba Calungueiro - 42 anos do Grupo Pau a Pique” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Lucas Magalhães Ferreira, CNPJ 29.378.820/0001-01. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 106/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Espetáculo Teatral Vereda da Salvação” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação Bora Lá, CNPJ 30.311.149/0001-52. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 107/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Bailando Entre Gerações” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura:

18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Rodney Cardoso, CPF ***.779.258-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 108/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Que chão é esse? - Práticas formativas e performativas” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Jackson Bispo Lima, CPF ***.409.485-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 109/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Exposição Raízes Nordestina” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Guilherme Silva de Souza Oliveira, CPF ***.527.098-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 110/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Projeto Som da Liberdade” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Amanda Emerich Setubal, CPF ***.822.188-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 111/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A Ilha Encantada de Gohayó” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Balé Jovem de São Vicente LTDA, CNPJ 17.152.681/0001-06. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 112/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Projeto PrimeiArte - Dançando Na Escola” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Marcelo Augusto Muniz de Paula Silva, CPF ***.050.088-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 113/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O Samba é bom, quando é cantado assim” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Karina Torres Ribeiro, CPF ***.391.738-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 114/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Vozes da Primavera” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Daniella Regina Pereira Krymov, CPF ***.994.738-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 120/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A Saga do Ipupiara” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Miriam Aparecida Vieira, CPF ***.812.148-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 115/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Itinerário Tereza - Nossos passos vem de longe” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Miriam Aparecida Vieira, CPF ***.812.148-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 115/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Itinerário Tereza - Nossos passos vem de longe” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Erika Barbosa da Silva, CPF ***.774.957-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 116/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Algemas Nas Rosas” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e José Elias dos Santos, CPF ***.234.108-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 117/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Capoeira Filhos da Liberdade” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Rhaissa Max Cláudio Leite, CPF ***.324.038-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 118/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “São Vicente Hip

Hop” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Adeildo Galdino de Aguiar, CPF ***.753.804-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 119/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Encontros Brasileiros: Capoeira e Danças Brasileiras para Todxs” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 20.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

CATEGORIA 3 - AUDIOVISUAL (CURTAS-METRAGENS)

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Yago de Oliveira Alves, CPF ***.243.958-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 121/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Vou para Casa” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 40.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Felipe Maia de Barros, CPF ***.884.428-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 122/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Vozes Indígenas Vicentinas” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 40.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Kaic Hussein Aude, CPF ***.991.698-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 123/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Os Desinfluentes” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 40.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Andrey Haag do Nascimento, CPF ***.289.128-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 124/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Retratos de Um Monstro” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 40.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Lilian Thereza Ribeiro Teixeira, CPF ***.347.038-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 125/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Lendas Urbanas da Vila de São Vicente” - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 40.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura:

18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Fernando Lúcio Ferreira da Silva Rino, CPF ***.663.428-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 126/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Filhos da Terra - 2ª Edição" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 40.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Danilo dos Santos Teixeira, CPF ***.162.458-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 127/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Fundação da Vila de São Vicente: Da Cordinha a Arquibancada" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 40.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Cesar Augusto de Jesus Freire, CPF ***.514.938-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 128/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O Marco Primordial" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 40.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

CATEGORIA 4 - VIDEOCLIPES

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Sandro de Oliveira, CPF ***.012.258-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 129/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "É Hora de Amar" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 16.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Thamires Fernanda de Oliveira Abade, CPF ***.311.288-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 130/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Nossas Raízes" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 16.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Adriano Bispo dos Santos, CPF ***.972.978-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 131/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Pretos" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 16.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e

Wallace dos Santos Amaral, CPF ***.406.218-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 132/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Wescritor - Pele Laranja" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 16.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Davi Teixeira da Silva Ferreira, CPF ***.686.728-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 133/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Te Amar e Só Liga Pro Agora" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 16.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

CATEGORIA 4 - FESTIVAIS E MOSTRAS

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Chrislaine Aparecida Santos Ribeiro, CPF ***.396.818-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 134/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Seja lá qual for o pouso" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 50.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Beatriz Fernandes de Moura, CPF ***.566.458-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 135/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Sv Preta - Edição Axé" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 50.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Sérgio Luiz Guerreiro, CPF ***.038.797-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 136/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mostra Fotográfica e Multimídia: Um Olhar Sobre a 97 Encenação da Fundação da Vila de São Vicente - Da Produção À Realização" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 50.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99.

Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Ronildo Amandios, CPF ***.499.478-**. Objeto: Termo de Execução Cultural n.º 137/2024 que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival De Cultura Indígena Guarani MBYA" - Chamamento Público n.º 05/2024. Valor: R\$ 50.000,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2024. Processo: 35393/2024-99. São Vicente, 19 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – JRF. Acórdão: 001/2025. Processo: 7648/2023. Recorrente: CARLOS DA GLÓRIA GONÇALVES. EMENTA: O requerente pretende o cancelamento do ISSQN, sob a alegação de DECADÊNCIA do prazo de cobrança do ISS referente a construção de cobertura em área externa, concluída em Março/2011 – Recurso conhecido e improvido. I – Obra executada irregularmente, sem projeto aprovado e alvará de licença, ficando a cargo do responsável pelo imóvel requerer a documentação, conforme Lei 2026/85, art. 68, 70, 71 e 72. Tendo a referida construção, sido executada a revelia da Lei, e seu pedido de regularização efetuado em 16/02/2023, foi constatada a sua conclusão, pelo Fiscal de Obras, em 06/11/2023. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Junta de Recursos Fiscais – JRF do Município de São Vicente/SP, por unanimidade dos votos, conhecer e negar provimento ao recurso em segunda instância. São Vicente, 18 de Fevereiro de 2025. Relator: Gino Romboni; Tomaram parte no julgamento os Membros: Isabella Adegas Cardoso, Thayanne Souza Rodrigues, Márcio Gomes da Silva, e Mariana Capela Benfica; Presidente da JRF: Andrea Lopes da Silva.

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI – Proc. Adm.: 1.655/25**

Interessado(a): EMILIO CASTANHARO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Emílio Castanharo, Rua Prefeito José Monteiro, 687. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129515, datado de 07/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm.: 15.14/25**

Interessado(a): DINEI ANTONIO PASSONE
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Dinei Antonio Passone, Rua Visconde de Tamandaré, 481. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20

dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129917, datado de 05/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm.: 27.242/18**

Interessado(a): FERNANDO TAVARES CUNHA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Fernando Tavares Cunha, Rua Agostinho Pereira Pinto Junior, 175. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129582, datado de 04/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm.: 17.515/23**

Interessado(a): GIORGIO TIBERI
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Giorgio Tiberi, Avenida Capitão Mor Aguiar, 857. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 129577, datado de 04/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm.: 34.774/23**

Interessado(a): ROSIMEIRE DE CARVALHO RIBEIRO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Rosimeire de Carvalho Ribeiro, Rua Fernando Ferrari, 94. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129395, datado de 09/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis

Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm.: 11.248/24

Interessado(a): SILVIA MARCIANA DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Silvia Marciana da Silva, Rua João Maria Horta, 190. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 579484/24, datado de 13/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm.: 17519/11

Interessado(a): ERISBERTO A. MOREIRA COSTA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Erisberto A. Moreira Costa, Rua General Euclides Figueiredo, 05. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 129951, datada de 10/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm.: 12093/22

Interessado(a): NIVALDO DOS SANTOS E OUTROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Nivaldo dos Santos e outros e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Andrea Damia. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 94 do(a) FO. Mirelle do dia 01/03/23. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 20 de Fevereiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 014/2025

Placa	Auto de Infração	Enquadramento	Data da Infração
RFU 3H25	K870218823	60501	21/12/24
DTF 6J30	K870203560	60501	20/12/24
GDT 0H86	K870218858	60501	21/02/25
GDT 0H86	K870218860	65992	20/12/24
SWK 4F98	K870208408	59910	20/12/24
DLI 9175	K870203582	60501	20/12/24
FYF 6B97	K870219936	59910	21/12/24
FQO 1H31	K870216790	54870	24/12/24
FTB 0132	K870220047	58433	25/12/24
EMG 1895	K870214088	76331	21/12/24
DTJ 0780	K870218496	73400	21/12/24
FHX 4J10	N750161285	50020	21/12/24
LQQ 8F62	N750161335	50020	21/12/24
LQQ 8F62	N750161334	50020	21/12/24
ASP 1541	N750161208	50020	21/12/24
EHL 2D14	K870210984	65992	21/12/24
EHL 2D14	K870212708	65992	21/12/24
EKY 3D08	K870218745	60501	23/12/24
DYP 4C36	K870221803	58196	22/12/24
SSS 0C73	K870210216	73400	25/12/24
FDQ 3343	N750161210	50020	21/12/24
EKL 9230	K870221962	55920	21/12/24
FMZ 7182	N750161174	50020	21/12/24
BAC 9972	K870224401	58433	25/12/24
RKY 7C94	N750161262	50020	21/12/24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-

feira, das 9 às 17 horas pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 014/2025

Placa	Auto de Infração	Enquadramento	Data da Infração	Valor
CUI 0I39	K870097680	73400	02/11/24	130,16
DOX3G97	K870096356	60501	03/11/24	293,47
BWX 2040	K870081441	73400	04/11/24	130,16
EXC 8460	K870086769	65992	02/11/24	293,47
EXC 8460	K870086768	73400	02/11/24	130,16
BYW 7840	K870091756	76842	04/11/24	130,16
DOX 5H72	K870095537	60501	02/11/24	293,47
DVF 0A96	K870093831	76842	01/11/24	130,16
FPB 2319	K870081422	61220	02/11/24	293,47
DJW 8B89	K870075307	66531	01/11/24	195,23
QXD 2D41	K870098186	58433	03/11/24	195,23
SSY 1F37	K870097671	73400	02/11/24	130,16
DQA 5J41	K870096384	60501	03/11/24	293,47
DTY 9D09	K870030036	73400	03/11/24	130,16
GCE 7J02	K870096375	60501	03/11/24	293,47
RVL 6A19	K870082349	60501	02/11/24	293,47
GIX 7C98	K870095524	60501	02/11/24	293,47
BYI 2J89	K870091790	65992	05/11/24	293,47
FMZ 0F24	K870097983	72690	06/11/24	130,16
BYI 2J89	K870091789	73400	05/11/24	130,16
DFG 3582	K870201939	52070	05/11/24	88,38
EWG2544	K870096975	73400	05/11/24	130,16
EKE 9574	K870093123	73400	05/11/24	130,16
DHE 6975	K870093117	73400	05/11/24	130,16
DVH 9630	H710268699	74550	31/10/24	130,16

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 41979/2024-92 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa CEO III Insular, 46.177.523/0001-09, Avenida Quintino Bocaiuva, n.º 1261, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11320-010.

São Vicente, 23 de dezembro de 2024.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Tornamos público o Auto de Infração referente ao Proc. Adm. n.º 14.540/2024-97, Manoel Lopes da Cruz Junior, Rua Francisco Soares Serpa, n.º 34, Parque Bitaru, São Vicente/SP. CEP: 11330-090.

São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

08/25 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/24

– **PROC. ADM. N.º 10.179/24.** Objeto: Registro de Preços para fornecimento de torniquetes e porta torniquetes para atividades da Secretaria de Defesa e Organização Social, por um período de 12 (doze) meses. Detentor da Ata: DMD Equipamentos Ltda. Valor total de R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/02/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 18 de fevereiro de 2025.

MARCELO GURGEL RAMALHO

Secretário Municipal de Defesa e Organização Social em Substituição

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/24 – PROC.

ADM. N.º 8.893/24. Objeto: Aquisição de sacos de lixo amarelo – 90 litros, para atendimento da Secretaria de Serviços Públicos–SESP de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas pelo edital e termo de referência. Arrematante: Lotes 1 – Orla Distribuidora de Produtos Ltda. Valor: R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Adjudicado e Homologado: 18/02/24. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

– DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1.200/24 – PROC.

ADM. N.º 11.029/24. Objeto: Aquisição de ribbons e etiquetas para impressoras térmicas, conforme disposições do edital e Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos. Arrematante: Lote 1 – BCG Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 5.479,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais). Adjudicado e Homologado: 18/02/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/24 – PROC. ADM.

N.º 9.469/24. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Projetos Literários para a Educação

Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, e respectiva formação a eles associados para atender os educadores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação de São Vicente, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor: Ata de Registro de Preço n.º 03/25 – Universo da Leitura Ltda. Valor: R\$ 25.375.425,91 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Ata de Registro de Preço n.º 04/25 – Krenel Participações e Consultoria Ltda. Valor: R\$ 6.301.994,08 (seis milhões, trezentos e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Assinatura: 18/02/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/25, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/24 – PROC. 35.803/24. PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE-SP. COLABORADOR: UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS-UACEP-CNPJ: 09.121.581/0001-94. Objeto: Parceria de execução operacional e material no desenvolvimento de oficinas nos Ambientes Municipais de Educação Integral – AMEI's da Rede Municipal de Ensino nas Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, na faixa etária de 4 (quatro) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias a 14 (quatorze) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias ou ainda na idade a qual o aluno se encontra com matrícula ativa no ano/série da etapa de ensino atendida pelos AMEIs, visando, portanto, interesse público e recíproco. Vigência: 13/02/25 até 13/02/26. Valor total de até: R\$ 5.976.000,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil reais) equivalente ao valor proporcional ao número de meses de vigência do Termo Colaboração. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 13 de fevereiro de 2025.

NÍVEA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 02/25 – PROC. ADM. N.º 40.793/24. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: FH Paulista Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por seu sócio, Sr. Samir Jaoudat Fares. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Antônio Emmerich, n.º 645,

Vila Melo, neste Município, destinado para funcionamento do Arquivo Público Municipal e Sala das Vacinas. Vigência: 30 (trinta) meses, de 13 de fevereiro de 2025 até 12 de agosto de 2027. Valor mensal do aluguel: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Just.: art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 19 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/23 – PROC. ADM. N.º 33.519/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Maxi Serviços e Reformas Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 02/23, a contar de 13 de fevereiro de 2025. Valor total: R\$ 1.656.000,00. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 12 de janeiro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

NOTIFICAÇÃO. Proc..º: 3551009.401.00001422/2025-08. Interessado: Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência. Assunto: Aplicação de sanção administrativa - N Fernandes Prestações de Serviço Ltda. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, notifica o representante legal da empresa N. Fernandes Prestações de Serviço Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 19.005.036/0001-96, sediada na Avenida Dom Pedro II n.º 332, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP, Sr. Natanael Fernandes Genuíno, C.P.F. n.º XXX.397.XXX-77, para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo digital de número, SEI 3551009.401.00001422/2025-08, para apuração de infração contratual consistente em descumprimento parcial da escala de plantonistas nos dias 01/01/2025, 07/01/2025 e 09/01/2025, por falta de apresentação de profissionais e sem devida e atempada reposição conforme previsão contratual no prazo de 02 (duas) horas, caracterizando desatendimento às obrigações contratuais dispostas na cláusula primeira, parágrafo terceiro do Contrato de Prestação de Serviços n.º 44/2023 (Processo Licitatório n.º 8639/23 - Pregão Presencial n.º 240/23), de que a notificada é titular, o que pode sujeitá-la, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula décima segunda do ajuste, alínea "a", à sanção de advertência para regularização imediata da execução contratual, sem prejuízo de, em caso de não atendimento, às demais penalidades administrativas estabelecidas no mesmo dispositivo. Considerando o que dispõe o artigo da Lei Federal n.º 14.133/2021, segundo

o qual “o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada”, e considerando que a licitação em tela deu-se na vigência e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, alertamos que eventual suspensão do fornecimento por atraso em pagamento de notas fiscais pretéritas, rege-se pelo disposto no artigo 78, inciso XV da Lei Federal n.º 8.666/1993. Fica a contratada notificada de que lhe está sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. Ficam, desde já, franqueadas as vistas dos autos para requerer o que necessário.

São Vicente, 06 de fevereiro de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Nos termos do artigo 141º, da Lei Federal nº 14.133/21 § 1º - V e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando a Autarquia em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros. Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro a supremacia do interesse público, o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Empenho	Ano	Data	Ano	Pagamento	Nota Fiscal	Número	Pago
490	2024	24/01/2025	2025	24/01/2025	NFS-Eletrônica	736	5.600,00
516	2024	24/01/2025	2025	24/01/2025	Nota Fiscal	21	8.339,20
283	2023	27/01/2025	2025	28/01/2025	Nota Fiscal	110	143,00
257	2024	27/01/2025	2025	28/01/2025	NFS-Eletrônica	3088	744,90
392	2024	27/01/2025	2025	28/01/2025	NFS-Eletrônica	3089	404,42
522	2024	27/01/2025	2025	28/01/2025	Nota Fiscal	102487	2.295,35
246	2023	31/01/2025	2025	03/02/2025	NFS - Eletrônica	2472	6.250,64
279	2024	31/01/2025	2025	03/02/2025	NFS - Eletrônica	1159	26.700,00
340	2024	31/01/2025	2025	03/02/2025	NFS - Eletrônica	3396	10.383,43
386	2024	31/01/2025	2025	03/02/2025	NFS - Eletrônica	1727	21.019,69
393	2024	31/01/2025	2025	03/02/2025	NFS - Eletrônica	1729	2.538,61
461	2024	31/01/2025	2025	03/02/2025	NFS - Eletrônica	2439	2.700,00
476	2024	31/01/2025	2025	03/02/2025	NFS - Eletrônica	2301	24.974,63
519	2024	31/01/2025	2025	03/02/2025	NFS - Eletrônica	185	14.500,00
471	2024	03/02/2025	2025	04/02/2025	NFS - Eletrônica	904	13.500,00
471	2024	03/02/2025	2025	04/02/2025	NFS - Eletrônica	918	13.500,00
471	2024	03/02/2025	2025	05/02/2025	NFS - Eletrônica	937	13.500,00
466	2024	06/02/2025	2025	06/02/2025	NFS - Eletrônica	2242	8.374,55
491	2024	10/02/2025	2025	10/02/2025	NFS - Eletrônica	5	10.600,00
496	2024	10/02/2025	2025	10/02/2025	NFS - Eletrônica	47	3.400,00
518	2024	10/02/2025	2025	10/02/2025	Nota Fiscal	180661	2.341,05
518	2024	10/02/2025	2025	10/02/2025	Nota Fiscal	180873	283,00
518	2024	10/02/2025	2025	10/02/2025	Nota Fiscal	181250	929,25
							193.021,72

MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente

LICITAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

AVISO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA

N.º 04/25. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e administração da rede de computadores. A Superintendência do Instituto de Previdência torna público que no período de 20/02/25, às 9 horas até 24/02/25 às 17 horas (Horário Oficial de Brasília – DF), receberá as “Propostas” para o objeto em epígrafe, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na sede do Instituto de Previdência ou através do e-mail: compras@ipresv.sp.gov.br, nos termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/21 e da Portaria n.º 060/2023, de 02/03/23. O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.ipresv.sp.gov.br e no endereço do Instituto de Previdência, na Rua José Gonçalves da Mota Junior, n.º 14, 3º andar, Vila Valença, São Vicente, SP. Mais informações pelo telefone (13) 3466-8213, com Carolina ou Júnior, ou pelo e-mail: compras@ipresv.sp.gov.br.

São Vicente, 19 de fevereiro de 2025

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 468 - Publicada em 20/02/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 20/02/2025 14:05:21 -03:00



saovicenteoficial



prefeiturassv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

42



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4NMAR-BGU58-EPRHN-U9SHD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 20/02/2025 14:05 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
gkOQ+epvu9u/kHtvsXfXVHDwvVLU+kEjtWUP/ot2BdU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/4NMAR-BGU58-EPRHN-U9SHD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>